



# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CEDAE**

**2021**

# SUMÁRIO

<b>005</b>	<b>QUEM SOMOS</b>
	1.1 A CEDAE E O SETOR DE SANEAMENTO
	1.1.1 CONCESSÕES
<b>007</b>	<b>NOSSAS ATIVIDADES</b>
	2.1 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA
	2.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES
	2.2.1 PROGRAMAS E OBRAS
	2.2.1.1 OBRAS
<b>009</b>	2.2.1.2 QUALIDADE DA ÁGUA
<b>010</b>	2.2.1.3 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
<b>012</b>	2.2.1.4 INOVAÇÃO
<b>015</b>	<b>INTERESSE PÚBLICO</b>
	3.1 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
<b>016</b>	<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>
	4.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA NA CEDAE
	4.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
<b>022</b>	4.3 PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM 2021
<b>023</b>	4.4 PROGRAMA DE COMPLIANCE
<b>024</b>	4.4.1 CANAL DE ÉTICA
<b>026</b>	4.5 CONTROLES INTERNOS
<b>027</b>	4.6 GESTÃO DE RISCOS
<b>029</b>	<b>FATORES DE RISCOS</b>
	5.1 PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS
<b>033</b>	<b>DESEMPENHO OPERACIONAL</b>
<b>034</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO</b>
<b>035</b>	<b>POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO</b>

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE referente ao exercício social de 2021.

Transformação! Se tem uma palavra que pode refletir o nosso ano de 2021 é exatamente transformação. Concluímos os leilões de concessão dos serviços e conseguimos implantar o novo plano de negócios da Companhia, totalmente focado nas diretrizes ESG (sigla em inglês para 'Ambiental, Social e Governança'). Medidas que marcam e marcarão mudanças significativas na CEDAE. Tudo isso, claro, sem deixar de lado premissas como a segurança hídrica do nosso estado do Rio de Janeiro.

Nossa transformação em 2021 já nos garantiu um verão sem geosmina. Não temos dúvidas de que todas essas medidas ESG, toda a nossa preocupação com ambiente, gestão, inovação e tecnologia, vão nos levar a um futuro muito melhor para a população fluminense.

# IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ</b>	33.352.394/0001-04
<b>Sede</b>	Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista
<b>Acionista Controlador</b>	Estado do Rio de Janeiro
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade por Ações
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto
<b>Abrangência de Atuação</b>	Estadual
<b>Gerente de Mercado de Capitais</b>	Bruno Ferreira de Oliveira
<b>Auditores Independentes</b>	Ernst & Young Auditores Independentes
<b>Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual</b>	Sergio Cabral de Sá Joseph J. M. Reiner Marcos Sampaio Fialho Luiz Rodolfo da Assunção Ryff Rafael Rolim de Minto Ricardo Lessa Carrazedo José Arley Lima Costa Leonardo Elia Soares Oswaldo Serrano de Oliveira Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira Jorge Luiz Ferreira Briard
<b>Diretores</b>	Leonardo Elia Soares Diretor Presidente - DPR  DAD - Júlio Cesar Urdangarin Batista Júnior DFI - Gustavo Lisandro Vila Gazaneo DTP e DRM - Humberto de Mello Filho DSG - Daniel Barbosa Okumura DRI - Marco Aurélio Damato Porto DJU - Rafael Cavalcanti Cid

# QUEM SOMOS

## 1.1 A CEDAE E O SETOR DE SANEAMENTO

A CEDAE, sociedade de economia mista, criada pelo Decreto-Lei Estadual n.º 39 de 24 de março de 1975, tem como objetos em seu Estatuto Social, explorar atividades econômicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde da população e serviços com interesse no desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro entre outros.

A Companhia possui a missão de oferecer serviços de referência na captação e no tratamento de água, alinhando os setores da Companhia aos princípios ESG, além de investir em tecnologia e inovação para o aperfeiçoamento das atividades e demais soluções em saneamento ambiental. As áreas de expertise da Companhia devem prestar serviços que gerem receitas acessórias. As ações da Cedae têm como objetivos o desenvolvimento socioeconômico, a preservação do meio ambiente, a satisfação dos consumidores, empresas parceiras e acionistas.



Com os leilões de concessão realizados em 2021, a Cedae transfere para as concessionárias os serviços de distribuição de água e tratamento de esgoto em 48 cidades do Estado, sendo 37 já em operação com as novas concessionárias. A CEDAE passa a concentrar a atuação no serviço *Upstream* na operação dos grandes sistemas produtores da Região Metropolitana (Guandu, Imunana-Laranjal, Ribeirão das Lajes e Acari), captando e tratando a água que as concessionárias distribuem à população.

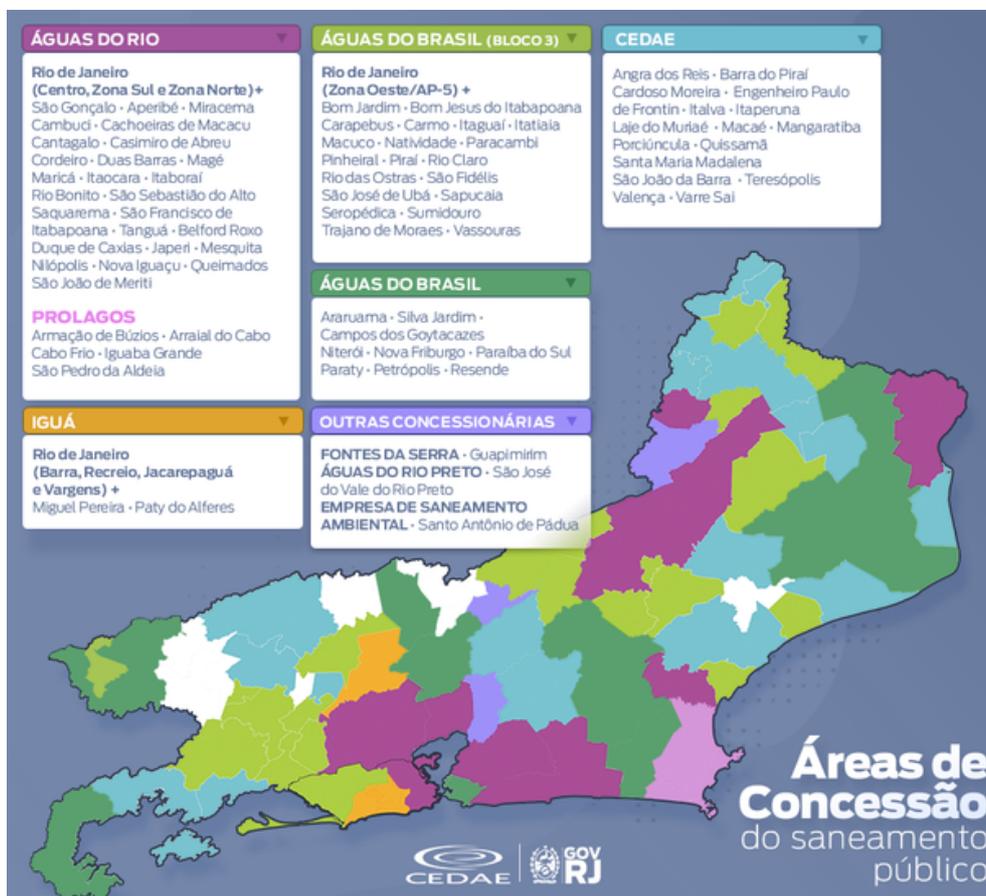
### 1.1.1 CONCESSÕES

Em 2021, como parte das condições para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e para garantir o cumprimento das metas de investimento propostas pelo Marco do Saneamento, o Estado do Rio realizou a concessão do serviço *Downstream*: distribuição de água e coleta e tratamento de esgotos. O modelo de concessão, elaborado pelo BNDES, dividiu a área de atuação da Cedae em quatro blocos. Cada bloco reuniu parte da capital e outros municípios, de forma a equilibrar a arrecadação e torná-los atrativos aos investidores privados.

# QUEM SOMOS

O primeiro leilão aconteceu em 30 de abril de 2021, com a concessionária Águas do Rio arrematando os blocos 1 (R\$ 8,2 bilhões, ágio de 103%) e 4 (R\$ 7,2 bilhões, ágio de 187%) e a Iguá adquirindo o bloco 2 (R\$ 7,28 milhões, ágio de 129%). Oito meses depois, em 29 de dezembro, o bloco 3 foi arrematado pela Águas do Brasil por R\$ 2,2 bilhões (ágio de 90%).

## Concessionárias responsáveis pela cidade do Rio de Janeiro



# NOSSAS ATIVIDADES

## 2.1 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Atualmente temos 695 acionistas minoritários com 0,0004% da totalidade das ações, e o Estado do Rio de Janeiro como acionista majoritário possui 99,9996%.



## 2.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES

A CEDAE é uma empresa de economia mista, sediada no município do Rio de Janeiro, tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Após o procedimento de operação assistida com as concessionárias vencedoras dos respectivos blocos, a CEDAE será responsável pelo serviço *Upstream*, que compreende a reservação, a captação, a adução e o tratamento de água bruta, que será vendida às concessionárias.

### 2.2.1 PROGRAMAS E OBRAS

#### 2.2.1.1 OBRAS

Destaques

**Modernização da ETA Guandu** - Localizada no município de Nova Iguaçu e responsável pelo abastecimento de grande parte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a Estação de Tratamento de Água do Guandu passa por modernização. Com investimento de R\$ 800 milhões, as obras são focadas na melhoria da eficiência do processo de tratamento da ETA e geraram reflexos positivos no Verão de 2022.

# NOSSAS ATIVIDADES

**Programa de Abastecimento de Água da Baixada Fluminense e Novo Guandu** - O programa prevê a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA): o Novo Guandu. Localizada em Nova Iguaçu, a ETA vai produzir mais 12 mil litros por segundo (l/s) de água, beneficiando 3 milhões de pessoas. O sistema irá operar em conjunto com a ETA Guandu, totalizando a produção e o tratamento de 55 mil l/s para 12 milhões de habitantes na capital e na Baixada Fluminense. A obra está em fase de elaboração de edital, e a previsão de conclusão é no segundo semestre de 2025. A nova ETA terá investimentos de mais de R\$ 2 bilhões na segurança hídrica do sistema de abastecimento da Baixada e da capital e atenderá a demanda futura estimada para a região.

**Automação ETA Campos Elíseos** - Também na Baixada Fluminense, a ETA Campos Elíseos, em Duque de Caxias, passou a funcionar de forma 100% automatizada em dezembro. O sistema é capaz de monitorar, em tempo real, todas as etapas do tratamento de água. Com capacidade de tratar 17 milhões de litros por dia, o sistema contou com investimento de R\$27,8 milhões.

**Reforço no Lameirão** - Em 2021, a Companhia reforçou a reserva de segurança da elevatória do Lameirão (que atende mais de 1,5 milhão de pessoas no Rio de Janeiro e Nilópolis) com a chegada de mais um motor extra para a unidade. O equipamento vai assegurar o funcionamento total da elevatória em caso de defeito ou necessidade de reparo em uma das quatro bombas que fazem parte do sistema. A medida evita risco de redução na capacidade do Lameirão, o que poderia impactar o abastecimento, e deixa o sistema pronto para o verão, período de maior consumo de água.

Outras ações adotadas em 2021:

- Recuperação do motor N° 2 da elevatória do Lameirão, motor de 9000HP que possibilita uma vazão de até 4.600L/s.
- Recuperação do motor N° 4 da elevatória do Lameirão e motor N° 3 da elevatória do NARG (Novo Auto Recalque do Guandu), motores de 4500HP que possibilitam vazões individuais de 2.300L/s.
- Iniciado os estudos que visam possibilitar a implementação de 8 grupos motor-bombas na Elevatória do Lameirão, aumentando ainda mais a reserva estratégica da unidade e deixando um legado para a segurança hídrica de grande parte da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

**Mais água para a Zona Oeste** - A Cedae concluiu a última etapa do pacote de obras para ampliação do abastecimento da Zona Oeste, com a interligação de duas tubulações de mil e 1,2 mil milímetros de diâmetro, respectivamente, na Rodovia Governador Mário Covas (Avenida Brasil), na altura de Campo Grande. As obras beneficiaram cerca de 95 mil moradores dos bairros de Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Paciência, Santa Cruz e Sepetiba.

# NOSSAS ATIVIDADES

**Ampliação do abastecimento no Médio Paraíba e Região Serrana** - Ao longo de 2021, a Cedae executou um total de 22 obras para ampliação e melhoria do abastecimento de água em cinco municípios da Região do Médio Paraíba. Neste período, foram assentados mais de 23 quilômetros de tubulações em Barra do Pirai, Pinheiral, Pirai, Valença e Vassouras, beneficiando diretamente mais de 8 mil moradores.

## 2.2.1.2 QUALIDADE DA ÁGUA



O Laboratório de Qualidade da Água da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Guandu ganhou um moderno equipamento: o microscópio Axio Observer 5, referência na geração de imagens em alta resolução. O novo microscópio tem filtros específicos capazes de apurar o contraste, o que facilita a identificação de micro-organismos, com destaque para as cianobactérias.

No fim de 2021, a Cedae ainda adquiriu oito boias com tecnologia de ultrassom capazes de controlar a proliferação das cianobactérias no manancial de captação da ETA Guandu. A tecnologia LG Sonic previne a floração das algas responsáveis por causar gosto e odor nas águas a partir do ultrassom de baixa potência integrado em suas boias, afetando o crescimento destas, sem que ocorra danos na vida aquática. Se caracteriza como uma solução ecologicamente segura, além de possibilitar o controle dessas algas, o equipamento também é capaz de monitorar diversos parâmetros de qualidade das águas da lagoa.



# NOSSAS ATIVIDADES

## 2.2.1.3 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em 2021, a CEDAE manteve suas ações de cunho social e ambiental. A Companhia é a que mais emprega mão de obra carcerária no Brasil e, por meio de convênio com a Fundação Santa Cabrini, encerrou o ano passado com 600 apenados distribuídos em 146 setores da Companhia, em 48 municípios. São homens e mulheres que realizam serviços como limpeza e conservação de prédios e recuperação ambiental de mananciais hídricos.

A ação faz parte do Replantando Vida, programa socioambiental da Companhia que, além de dar oportunidade de trabalho, geração de renda e capacitação a apenados, também gera economia de R\$ 15 milhões para os cofres públicos. Somente no ano passado, foram doadas 185.970 mudas para mais de 40 municípios no Rio de Janeiro e dois em São Paulo. O projeto foi renovado por mais cinco anos, com previsão de abertura de 1.500 vagas ao longo desse período.

A Companhia também deu início a projetos de recuperação florestal. Na mata ciliar do Rio Guandu, a CEDAE fará o plantio de um milhão de árvores em até cinco anos, numa faixa de 500 hectares, o equivalente a mais de 700 gramados do estádio do Maracanã. As primeiras duas mil mudas foram plantadas na altura de Engenheiro Pedreira. Além de restaurar a cobertura de Mata Atlântica da região, a medida contribui para a qualidade da água bruta do Guandu, onde a Companhia capta água para tratamento na ETA Guandu.



# NOSSAS ATIVIDADES

Já em Cachoeiras de Macacu, a companhia iniciou o plantio de mudas para restauração florestal de pelo menos 50 hectares na Bacia do Rio Macacu. O projeto, que reúne Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiras de Macacu, reforça a segurança hídrica do Sistema Imunana-Laranjal, responsável pelo abastecimento de mais de 2 milhões de pessoas em São Gonçalo, Niterói, partes de Maricá e Itaboraí além da Ilha de Paquetá. Até o momento, o projeto já cobriu 3,5 quilômetros na margem do Rio Macacu, o que representa 22 hectares e mais de 125 mil novas árvores.



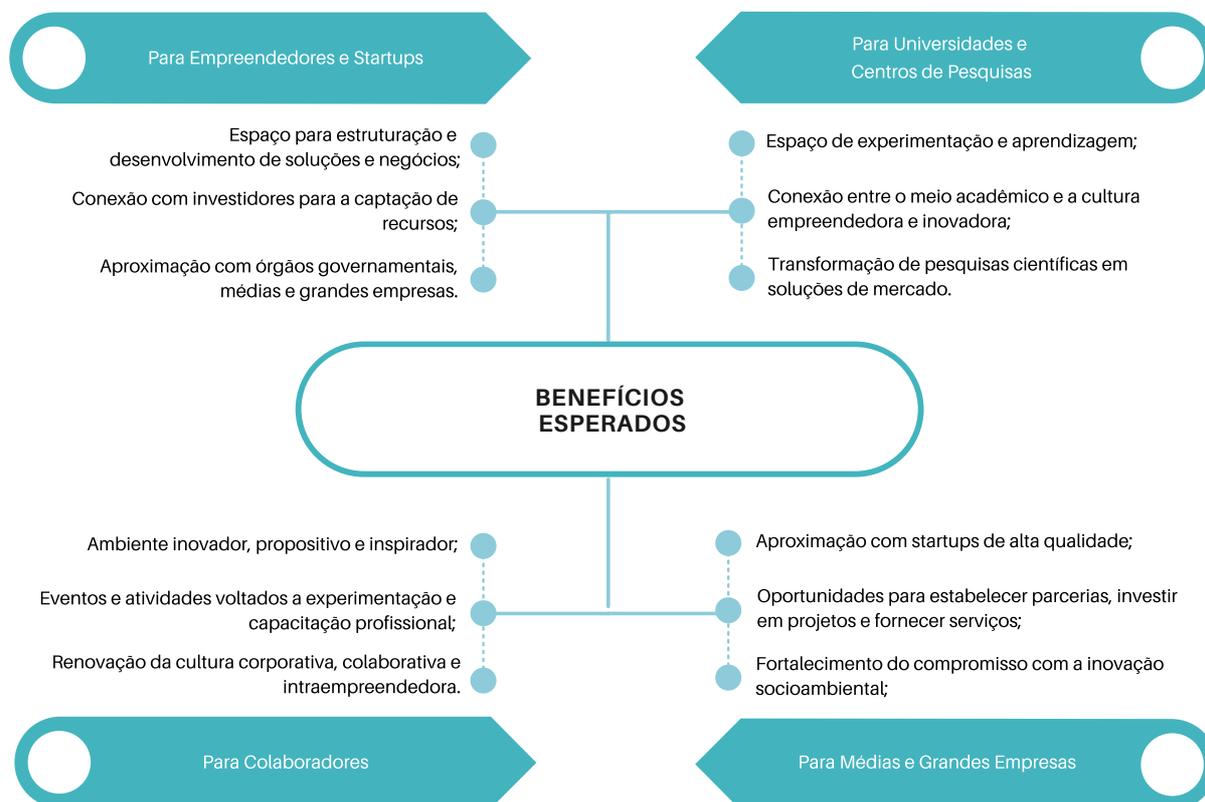
Ainda mostrando força na questão ambiental, a CEDAE foi a vencedora do Prêmio Firjan Ambiental 2021 na categoria "Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos". A Companhia foi premiada pelo "Projeto Recuperação Produtiva da Juçara", que tem como objetivo promover a restauração ambiental da Palmeira Juçara (*euterpe edulis*) por meio do incentivo à produção de mudas e ao plantio de novas plantas da espécie. O projeto já recolheu mais de 10 toneladas de sementes da palmeira. Até 2021, mais de 60 ações locais de reflorestamento em 52 municípios do estado do Rio de Janeiro e dois do estado de São Paulo receberam, ao todo, 34 mil mudas de Juçara.

# NOSSAS ATIVIDADES

## 2.2.1.4 INOVAÇÃO

Em 2021, a CEDAE idealizou o projeto para criação do Manancial - Centro de Inovação Socioambiental. O espaço é dedicado ao desenvolvimento de negócios e soluções. Em um andar inteiro da sede da Companhia, vai abrigar projetos de aceleração e incubação, além de programação de eventos alinhados à Agenda 2030 da ONU, um plano de ações globais para o desenvolvimento sustentável, ético e social. Focado na preservação e na segurança hídrica, o Manancial reunirá startups, médias e grandes empresas, investidores, especialistas, universidades e centros de pesquisa.

Os projetos incubados, voltados para a geração de impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável, devem criar oportunidades de novos negócios para a Companhia no setor de saneamento.



# NOSSAS ATIVIDADES

## Eventos

### Participação do Hacking.Rio



Qual a relação entre hackers e uma produtora e tratadora de água? Parece estranho, né? A não ser que sejam hackers do bem com uma missão inusitada: desenvolver uma tecnologia de monitoramento da qualidade da água dos rios que abastecem a bacia do Guandu. Esse foi o desafio que lançamos em nossa estreia no Hacking.Rio, o maior hackathon (maratona de programação de soluções inovadoras) da América Latina. O tema de 2021 foi os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e a

Companhia estava incluída na ODS 6 - Água Potável e Saneamento. O "Big Brother" hídrico proposto vai possibilitar agilidade na identificação de problemas e tomada de decisão, uma eficiência alinhada às melhores práticas #ESG (ambiental, responsabilidade social e governança).

O Hacking Rio chegou ao fim em 30/11/2021, tendo a startup de tecnologia Noah Smart City como vencedora do núcleo ODS 6 da ONU - Água Potável e Saneamento, coordenado pela Phygital.

Desenvolvida pela startup NOAH Smart City, a ferramenta que ganhou a alcunha de "BBB dos Rios" utiliza sensores IoT (Internet das Coisas em português) para coleta de dados que fornecem informações em tempo real sobre possíveis despejos de efluentes e viabiliza fiscalizações efetivas. O recurso eletrônico identifica ações poluentes e medidas a serem adotadas. Além de vencer o cluster (núcleo temático), a equipe ganhou o primeiro lugar geral do Hacking.Rio 2021.



# NOSSAS ATIVIDADES

## Eventos

### Prêmio Jovem da Água de Estocolmo

Primeiro brasileiro vencedor do Prêmio Jovem da Água de Estocolmo, na categoria de votação popular, o estudante Gabriel Fernandes Mello Ferreira terá o apoio da Cedae para implementar filtros inovadores que retiram microplásticos da água no processo de tratamento. Microplásticos são partículas minúsculas, pouco densas e as mais difíceis de serem retiradas da água. O projeto será desenvolvido nas instalações do Manancial - Centro de Inovação Socioambiental.



# INTERESSE PÚBLICO

## 3.1 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A universalização do saneamento básico que o grande objetivo do setor é que, em 2033, 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90% à coleta e ao tratamento de esgotos. Diante desse desafio, a principal medida do Governo Federal foi promulgação da lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico.

O novo marco também visa proporcionar maior inserção da iniciativa privada na operação dos serviços. A atração de grupos privados, com elevada capacidade financeira, visa propiciar os investimentos necessários para a universalização.

Nesse contexto, adotando o projeto estruturado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), os titulares fluminenses dos serviços de saneamento optaram por um sistema híbrido, onde a CEDAE, controlada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, divide as responsabilidades com as concessionárias privadas. Assim, nos municípios atendidos pelos Sistemas Guandu e Imunana/Laranjal (Região Metropolitana), a CEDAE permanece responsável pelo Sistema *Upstream*, que compreende a captação, adução de água bruta, tratamento, reservação e venda de água tratada as novas concessionárias privadas.

Já as concessionárias privadas serão responsáveis pelo serviço de esgotamento sanitário e pelo serviço *Downstream*, que compreende a distribuição da água tratada, incluindo a gestão comercial.

Ademais, os investimentos no setor possuem outras duas fontes recursos:

**Recursos Onerosos:** provenientes dos fundos financiadores - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), gerido pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), gerido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

**Recursos Não Onerosos:** oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), e de orçamentos dos Estados e Municípios. De acordo com a atualização do marco regulatório, os recursos não onerosos da União priorizarão os investimentos de capital que viabilizem a prestação de serviços regionalizada, por meio de blocos regionais.

Enfim, espera-se que o novo impulso representado pela Lei nº 14.026/2020, que atualizou o marco do saneamento básico, com a maior participação de atores privados e qualidade regulatória, colabore para sejam atingidas as metas de universalização com impactos positivos na saúde da população e no meio ambiente.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 4.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA NA CEDAE

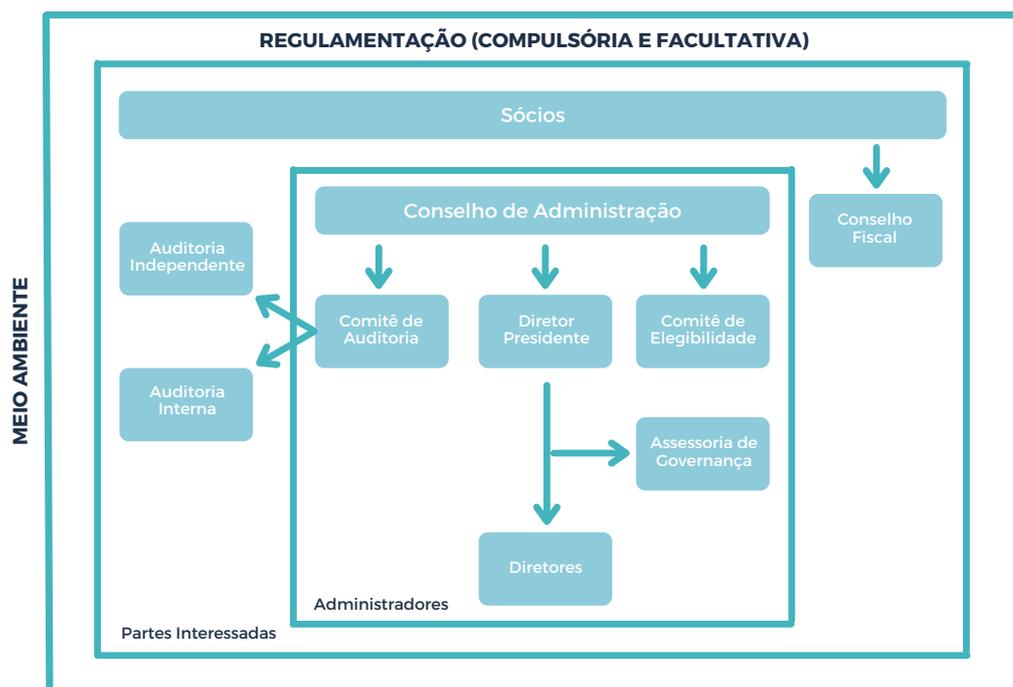
A CEDAE tem aperfeiçoado suas práticas de Governança Corporativa, principalmente após a promulgação da Lei 13.303/16 (Lei das Estatais) e o Decreto nº 46.188 que regulamenta a lei no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Utilizando-se das melhores práticas e referências de mercado, a Governança Corporativa da Companhia almeja garantir que toda a organização esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas, e com as leis e os dispositivos regulatórios ao qual está submetida, com ações que assegurem a transparência, equidade, prestação de contas e a responsabilidade corporativa.

A Companhia está em constante processo de crescimento para tornar-se uma empresa mais qualificada, ágil e moderna, capaz de fornecer subsídios sólidos às tomadas de decisões e atender com eficiência às crescentes demandas dos usuários, do mercado e do governo.

## 4.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Organograma demonstra de forma esquemática a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da CEDAE.



# GOVERNANÇA CORPORATIVA

Competem aos órgãos:

## 1. Conselho de Administração

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- Aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de riscos, Dividendos e Participações societárias, bem como outras políticas gerais da empresa;
- Elaboração de carta anual, subscrita pelos Membros do Conselho de Administração, contemplando as informações dos incisos I e III do Artigo 12 do Decreto Estadual 46.188/17, que regulamenta a lei 13.303/16;
- Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;
- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;
- Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PLANAT e o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAA, sem a presença do Presidente da empresa.

## 2. Conselho Fiscal

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Fiscalizar, qualquer de seus membros, os atos dos Administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- Opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social;
- Denunciar, por qualquer de seus Membros, aos órgãos de administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 3. Comitê de Auditoria

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- Acompanhar a elaboração e emitir opinião sobre os balancetes trimestrais e as Demonstrações Financeiras, buscando assegurar a sua integridade e qualidade;
- Avaliar permanentemente as práticas contábeis, os processos e controles internos adotados pela Companhia, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências, e propor os aprimoramentos que julgar necessários;
- Acompanhar as atividades de compliance da Companhia;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco da Companhia e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
  - a. remuneração da administração;
  - b. utilização de ativos da Companhia; e
  - c. gastos incorridos em nome da Companhia;

## 4. Comitê Elegibilidade

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições;
- Verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e Conselheiros Fiscais.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 5. Diretorias (incluindo a Presidência)

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Conhecer Política de Controles Internos e Gestão de Riscos;
- Acompanhar a evolução dos planos de ação mitigatórios dos riscos;
- Apoiar a execução dos trabalhos de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- Aprovar Matriz de Riscos;
- Conhecer Política de Compliance;
- Conhecer a Código de Ética e Conduta da CEDAE;
- Conhecer Programa de Compliance;
- Conhecer Política de Auditoria Interna.

## 6. Assessoria de Governança Corporativa

A Assessoria de Governança Corporativa engloba as áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos e Compliance.

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Definir a estratégia e planejamento das funções de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, determinando as diretrizes para atuação da Gerência, assegurando a independência e objetividade necessária para avaliar e recomendar aprimoramentos nos processos de governança, nas áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance;
- Definir a atuação das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance em alinhamento com o planejamento estratégico da CEDAE;
- Manter a atuação alinhada com as boas práticas de governança, legislação vigente e conhecimentos dos negócios da empresa;
- Definir as diretrizes para preparação dos programas de trabalhos das referidas áreas, visando o alinhamento com as estratégias, políticas e iniciativas da Empresa;
- Revisar e submeter os programas ao Presidente da CEDAE;
- Reportar mensalmente o andamento dos trabalhos e aspectos relevantes ao Presidente da CEDAE, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 6.1 Gerencia de Compliance

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- Monitorar o cumprimento do Código de Ética e Conduta;
- Estruturar, implementar e disseminar o Programa de Compliance da CEDAE a todos os colaboradores fiscalizando o seu cumprimento e coordenando o desenvolvimento e a atualização dos treinamentos periódicos obrigatórios;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações dos órgãos de controle interno e externo;
- Definir em conjunto com a Assessoria Governança Corporativa o planejamento anual das iniciativas para a área em alinhamento com a estratégia da empresa;
- Coordenar as discussões a respeito de alterações na estrutura normativa interna;
- Monitorar e mensurar o programa de integridade com relatório de desempenho.

## 6.2 Gerencia de Gestão de Riscos

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Auxiliar na definição da estratégia e planejamento anual da área, alinhado com a Assessoria de Governança Corporativa;
- Estabelecer critérios para avaliação e tratativa dos riscos corporativos;
- Classificar e monitorar os principais riscos de negócio;
- Identificar riscos associados aos principais processos de negócio da empresa;
- Elaborar a Matriz de Riscos;
- Estabelecer os padrões referentes aos trabalhos de gestão de riscos.

## 6.3 Gerencia de Controles Internos

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Auxiliar na definição da estratégia e planejamento anual da área, alinhado com a Assessoria de Governança Corporativa;
- Revisar a Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), com a inclusão de informações atinentes à Auditoria Interna;
- Analisar a Prestação de Contas dos Contratos e atos congêneres;

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Avaliar controles e identificar oportunidades de melhoria para mitigação dos riscos;
- Criar mecanismos para que a área seja envolvida em mudanças que tenham impacto nos processos existentes ou impliquem na criação de novos processos nas áreas de negócio, bem como em aquisições, fusões e estruturação de novos negócios;
- Coordenar as atividades de avaliação, desenho e testes dos controles internos das áreas de negócio;
- Prestar assessoria às áreas de negócio no desenho dos processos e implementação dos controles internos.

## 7. Auditoria Interna

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), assessoria (*advisory*) e conhecimento (*insight*) objetivos baseados em risco;
- Monitorar, avaliar e realizar recomendações, visando aperfeiçoar os controles internos, normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores;
- Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Realizar atividades definidas pelo Conselho de Administração;
- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

## 8. Assessoria de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Informar e aconselhar o Controlador e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;
- Monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;
- Monitorar as estratégias do Controlador para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Mediante solicitação, assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- Atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;
- Construir e implementar um programa de conscientização;
- Garantir a conformidade da organização à Lei Geral de Proteção de Dados.

## 4.3 PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM 2021

Dentre as principais medidas adotadas em 2021, destacam-se:

1. Formalização e Atualização Políticas Institucionais.
2. Conquista da Marca de Participante do Programa Nacional de Prevenção e Combate a Corrupção.
3. Conclusão da Implantação do Sistema Integrado de Governança, Riscos e Compliance - GRC.
4. Adequação à LGPD.
5. Capacitação e Desenvolvimento do Corpo Técnico.
6. Matriz de Riscos de Fraude e Corrupção.
7. Matriz de Riscos da Contratação.
8. Disseminação da Cultura de Integridade.
9. Apresentação do Relatório de Sustentabilidade.



# GOVERNANÇA CORPORATIVA

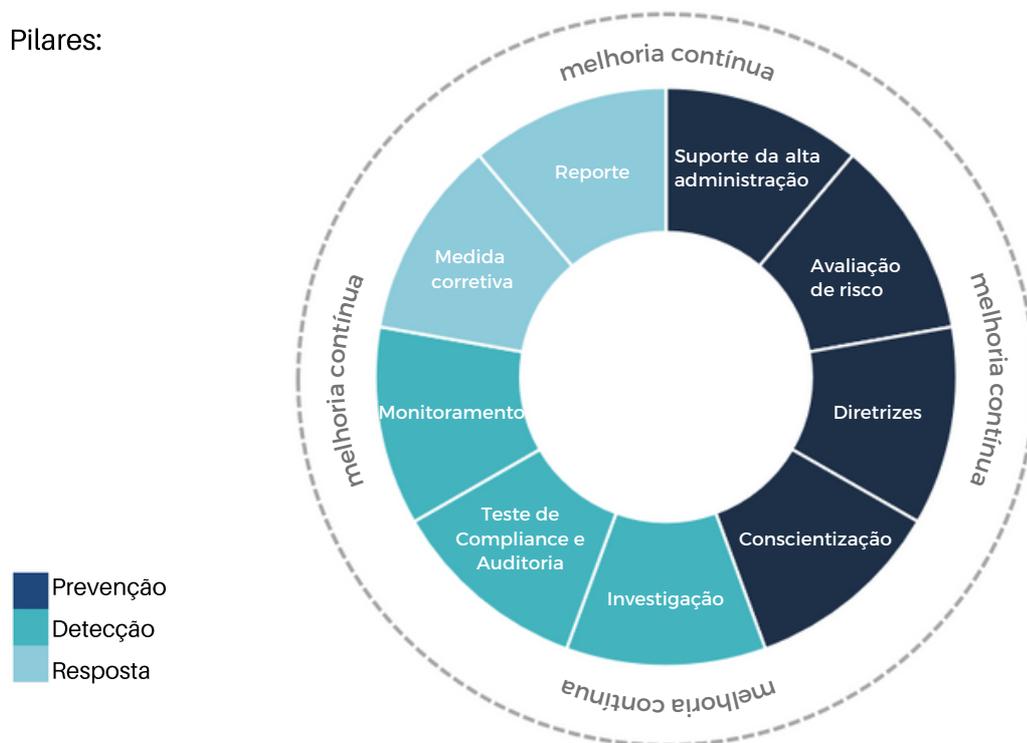
Em 2021, cumprindo o que estabelece a Lei Federal nº 13.303/16, a CEDAE promoveu treinamento sobre noções de GRC aos administradores e conselheiros, ministrado em plataforma virtual. O curso com duração total de 8 horas, abarcou os temas: Introdução à GRC, Gerenciamento de Riscos, Lei 12.846/2013 - Lei Anticorrupção e Lei 13.303/2016.

A descrição detalhada acerca das principais medidas adotadas em 2021 pela Governança Corporativa pode ser obtida no Relatório da Administração da CEDAE, em: [http://www.cedae.com.br/ri\\_informacoes](http://www.cedae.com.br/ri_informacoes).

## 4.4 PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance da CEDAE, implantado em julho/2018, está em constante melhoria, aumentando gradativamente seu nível de maturidade.

Pilares:



# GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2021 o enfoque no Pilar Prevenção continuou sendo prioritário, sendo a principal medida a regulamentação de procedimento interno de análises das conformidades dos processos e da integridade dos fornecedores, realizadas previamente às contratações e renovações de contratos pelo Departamento de Prevenção a Fraudes e Corrupção.

A atuação integrada com gestão de riscos, controles internos e auditoria interna e a utilização de ferramenta para Background Check possibilitaram a realização de testes de Compliance com o objetivo de estabelecer a diligência apropriada para mitigar riscos de fraude e corrupção, principalmente nas contratações realizadas pela Companhia.

Além disso, deu-se andamento ao desenvolvimento de diversos trabalhos voltados para o fortalecimento de diretrizes da Alta Administração, principalmente o desenvolvimento de normativos e procedimentos internos, bem como realizou-se a revisão das Políticas Institucionais.

No Pilar Detecção, também houve avanços. O estabelecimento do Sistema Correcional da Companhia, sob a responsabilidade da Gerência de Compliance, definiu os fluxos de apurações internas, propôs a criação da Política de Consequência e de norma de apuração interna.

O monitoramento da efetividade do Programa de Compliance da CEDAE, passou a ser registrado na ferramenta Suíte Integrada RSA Archer, de Governança, Risco e Compliance, organizando as informações e evidências necessárias, que possibilitará a Companhia avançar na sua governança corporativa.

## 4.4.1 CANAL DE ÉTICA

A CEDAE mantém um sistema de gestão e tratamento de denúncias, a fim de assegurar que todas as ações e condutas conhecidas (reais ou potenciais) em desacordo com o Código de Ética e Conduta e às normas internas e legais sejam regularmente apuradas, que os colaboradores ou terceiros envolvidos sejam responsabilizados, que os danos à empresa ressarcidos e que sejam tomadas ações de remediação para mitigar o risco e evitar novas infrações.

A fim de assegurar o recebimento das denúncias e tratamento adequado, a CEDAE implementou em 2018, o Canal de Ética, uma ferramenta externa denominada Contato Seguro que é independente, sigilosa e imparcial, gerida por empresa contratada por meio de um procedimento licitatório que está disponível para todos, nos seguintes canais:

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

 <https://www.cedae.com.br/canaldeetica>

 <https://contatoseguro.com.br/pt/cedae>

 Telefone: 0800 600 2675

O uso do Canal de Ética deve ser feito sob o princípio da boa-fé, ou seja, não se tolera o uso do canal para fazer intrigas, calúnias, relatar mentiras propositadamente ou retaliação de qualquer natureza.

Assim, todos os administradores, colaboradores e parceiros de negócio devem utilizá-lo, sempre que suspeitarem ou souberem de algo contrário aos princípios da ética e integridade.

O recebimento e classificação das denúncias é realizado por um canal externo, o qual assegura o anonimato dos denunciantes, denunciados e eventuais testemunhas, bem como o sigilo do conteúdo denunciado.

Já as atividades de estruturação e supervisão do Canal de Ética são realizadas pela Comissão de Ética da Companhia, órgão colegiado e multidisciplinar, composta por empregados do quadro permanente, que tem por missão analisar as situações investigadas e opinar pelas medidas administrativas e disciplinares cabíveis.

Ao longo do processo de apuração é assegurado total sigilo, confidencialidade e proteção institucional aos colaboradores que trabalham em todas as etapas de gestão e tratamento das denúncias.

No ano de 2021 foram realizadas 148 (cento e quarenta e oito) denúncias ao Canal de Ética, das quais 111 (cento e onze) já foram concluídas, sendo 29 (vinte e nove) procedentes, resultando em medidas disciplinares e ações de remediação.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

## 4.5 CONTROLES INTERNOS

Os Controles Internos representam uma fonte relevante e essencial para fornecer informações e dar suporte às decisões mais críticas dos gestores, ajudando-os a conduzir a Companhia na obtenção das metas almejadas.

O aprimoramento do acompanhamento dos controles implementados na companhia é contínuo e essencial para avaliar se os possíveis eventos que comprometem a continuidade das atividades da Companhia, e seus processos internos estão sendo eficazes, atuando diretamente na identificação de oportunidades de melhorias nos controles existentes ou na implementação de controles necessários, propondo portanto a adoção consistente de atividades e procedimentos que atuam diretamente na mitigação de ocorrência de falhas e apoio a melhorias contínuas dos processos organizacionais.

A Política de Controles Internos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos, alicerçada no framework COSO-ICIF, tem em vista o aperfeiçoamento da Governança Corporativa, e se fundamenta na articulação contínua entre gestores de processos, os responsáveis pela identificação dos riscos e execução dos controles, os auditores internos e a Alta Administração, para o alcance de sua efetividade e dos objetivos estratégicos.



Anualmente, a CEDAE realiza um planejamento para revisão da avaliação dos controles internos priorizando os processos mais críticos, considerando novos riscos associados à elaboração e possíveis alterações para a melhoria do processo.

As ações previstas nesse Planejamento têm a finalidade de agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, por meio de assessoramento para padronização e formalização dos procedimentos operacionais, auxílio na elaboração dos planos de contingências, orientações e recomendações necessárias à promoção dos objetivos da Companhia nos aspectos de eficiência, eficácia e efetividade.

# GOVERNANÇA CORPORATIVA

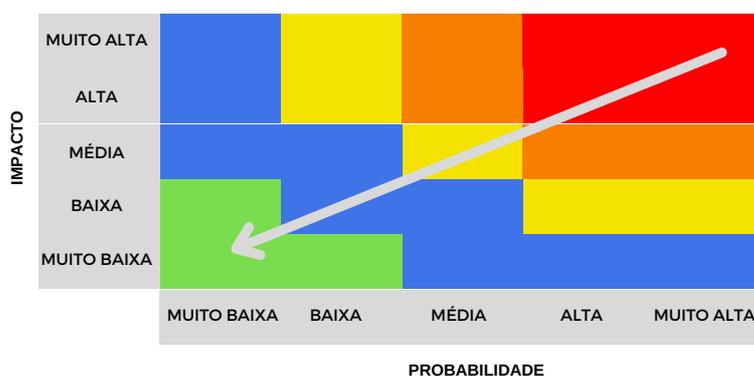
Em 2021, destaca-se a avaliação e análise do processo de contratação por licitação na Companhia, em conjunto com as áreas envolvidas, foram identificados os controles que são passíveis de aperfeiçoamento, objetivando proporcionar a garantia de que o processo atenda às expectativas resultando na sua maior eficiência.

## 4.6 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Risco da CEDAE tem o objetivo de gerenciar e controlar as potenciais ameaças, seja qual for a sua forma de manifestação. Isso implica no planejamento visando melhor tratamento dos riscos com finalidade de minimizar os impactos caso estes venham a se materializar. Trata-se de uma estratégia que envolve o trabalho de se antecipar a possíveis situações buscando responder com rapidez aos eventos, incertezas e mudanças de cenários.

A Companhia realiza, de forma alinhada com a cadeia de valor e os objetivos estratégicos, a identificação dos principais riscos a que está exposta, levando em consideração a continuidade da execução das atividades fins, classificando-os quanto ao impacto e probabilidade. As informações levantadas são apresentadas através de Mapa de Riscos e em um portfólio de fatores de riscos almejando dar suporte à Alta Administração para tomada de decisão quanto à priorização ao tratamento.

Os riscos considerados estratégicos, são acompanhados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração com o objetivo de estabelecer a forma de tratamento adequada, através de ações mitigatórias para evitar a materialização dos riscos identificados. Tais riscos são definidos pela Diretoria Executiva juntamente com a área de riscos, tendo sua validação e aprovação final feita pelo Conselho de Administração, buscando sempre aprimorar a gestão com o maior nível de segurança possível e através de planos de contingência atenuar os efeitos adversos que possam impactar a Companhia, caso os riscos se materializem.



# GOVERNANÇA CORPORATIVA

Todas as ações são embasadas na Política de Gestão de riscos que estabelece princípios, diretrizes, competências e conceitos a serem observadas e seguidos pela Gestão de Riscos da CEDAE. Para a realização das atividades são adotados como referência os padrões e princípios estabelecidos no modelo internacional COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework 2004) e as normas ABNT NBR ISO 31000:2018 e ABNT ISO GUIA 73:2009.

O adequado gerenciamento de riscos é fundamental para que a CEDAE possa cumprir sua missão e atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico.

Diante do leilão de concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorrido em 2021, proporcionando, portanto, um novo cenário, de maneira integrada a área de Gestão de Riscos e as Diretorias da Companhia iniciaram a revisão e reavaliação dos riscos operacionais e estratégicos.

Diante do novo panorama, foi realizada e aprovada pelo Conselho de Administração em 2021 a revisão das premissas para avaliação dos riscos a tolerância e o apetite ao risco da Companhia.

# FATORES DE RISCOS

## 5.1 PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

Relação dos principais fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a ao emissor

1. A indenização dos investimentos não amortizados decorrentes da formalização dos novos instrumentos jurídicos contratuais definidos a partir da modelagem implementada pelo Projeto de Desestatização dos Serviços de Água e Esgoto pode não ser suficiente para a Companhia recuperar os investimentos.
2. A Companhia não possui seguros de que cubram a totalidade dos riscos inerentes a nossos negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o desempenho financeiro.
3. Os índices de perda de água e outros índices operacionais demonstram a necessidade de investimento. Uma eventual insuficiência de investimentos e a incapacidade de reduzir os índices de perdas de água e melhorar os índices operacionais poderão causar um efeito relevante adverso nas operações e condição financeira.
4. Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação em caso de falência, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.
5. A Companhia pode enfrentar dificuldades em atingir as metas internas e dos órgãos de controle para o plano de pensão e assistência médica, o que pode causar impactos financeiros.
6. Sentença desfavorável proferida em processo judicial que envolva valor significativo que não tenha sido provisionado poderá causar efeito adverso.
7. Condenações ou sanções administrativas, cíveis (multas) e criminais para a alta administração que possam influenciar negativamente a companhia.

# FATORES DE RISCOS

8. Os projetos e obras estão expostos a possíveis falhas de planejamento, execução e controle que podem deixar a Companhia vulnerável a sanções por parte dos órgãos de controle.

9. Vulnerabilidade perante a justiça do trabalho devido à não adequação às normas de segurança e/ou treinamentos exigidos para realização das atividades nas unidades operacionais.

10. Vulnerabilidade nas atividades de segurança da informação que podem resultar na exposição da empresa perante seus Stakeholders.

11. A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, e qualquer restrição à capacidade de obtenção de novos financiamentos poderá causar um efeito material adverso sobre os investimentos e sobre a possibilidade de ampliação dos negócios.

12. A perda da imunidade tributária recíproca pode influenciar negativamente a Companhia.

13. A Companhia está sujeita a leis e regulamentos contra fraude, corrupção, suborno e lavagem de dinheiro. A infração dessas leis e regulamentos pode ocasionar em sanções administrativas e ter um efeito adverso significativo na reputação, resultados operacionais e condição financeira.

14. O não cumprimento pela Companhia da LGPD ou de qualquer outra lei de privacidade promulgada no Brasil pode afetar de maneira negativa sua reputação, negócios, condição financeira ou resultados operacionais

**b** a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

1. O Estado do Rio de Janeiro, na sua condição de acionista controlador, pode ter interesses distintos ao da Companhia e de seus demais acionistas.

**c** a seus acionistas

Nosso principal acionista é o Estado do Rio de Janeiro, sendo que os riscos a ele relacionados já estão descritos no item "b", acima.

# FATORES DE RISCOS

d as suas controladas e coligadas

Não aplicável por não possuímos empresas controladas ou coligadas.

e a seus fornecedores

1. As operações estão expostas a eventuais falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica que poderão afetar diretamente as atividades da Companhia.

f a seus clientes

1. A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de montantes significativos de contas vencidas e não pagas, por uso de fontes alternativas ou por redução do consumo por parte dos clientes, o que pode afetar adversamente as receitas.

2. Exposição da Companhia perante os clientes por eventuais falhas nos procedimentos comerciais.

g aos setores da economia nos quais o emissor atue

1. Os municípios com os quais a companhia ainda possui contratos de concessão firmados, poderão optar por renová-los em condições onerosas ou não vantajosas causando risco de perda financeira.

2. A indenização pelos investimentos não amortizados decorrentes pela formalização dos novos instrumentos jurídicos contratuais definidos a partir da modelagem implementada pelo Projeto de Desestatização dos Serviços de Água e Esgoto pode não ser suficiente para recuperação do valor integral realizado pela Companhia, podendo afetar condição financeira e conseqüentemente o resultado operacional.

# FATORES DE RISCOS

**h** à regulação dos setores em que o emissor atue

1. O não cumprimento ou alterações adversas das exigências legais e regulatórias às quais a Companhia está sujeita, podem gerar impactos operacionais e financeiros.

**i** aos países estrangeiros onde o emissor atue

Item não aplicável, visto que não atuamos em países estrangeiros.

**j** a questões socioambientais

1. A atividade da Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde que estão se tornando cada vez mais rigorosas, o que pode resultar no aumento dos custos, despesas e passivo.

2. Dificuldade de obtenção de algumas licenças e/ou autorizações para as instalações e unidades, o que pode afetar adversa a Companhia.

3. Eventuais fatores climáticos e socioambientais podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

A descrição detalhada acerca dos principais fatores de riscos pode ser obtida no Formulário de Referência da CEDAE elaborado nos termos da legislação vigente, e disponível, em: [http://www.cedae.com.br/ri\\_informacoes](http://www.cedae.com.br/ri_informacoes).

# DESEMPENHO OPERACIONAL

Informações Operacionais	2021	2020	Var. %
Índice de Atendimento de Água (%)	86,52	86,89	-0,43%
Índice de Atendimento de Esgoto (%)	49,59	42,42	16,90%
População Atendida com Abastecimento de Água (Em Milhões de Hab.)	12,39	12,38	0,08%
População Atendida com Coleta de Esgoto (Em Milhões de Hab.)	6,14	6,04*	1,62%
Hidrometração (%)	50,89	52,98	-3,94%

\*Houve retificação do valor indicado para o Relatório de 2020 devido erro de digitação, que à época foi informado 6,46, sendo o valor correto 6,04.

# DESEMPENHO FINANCEIRO

Descrição - R\$ Milhares	2021	2020	Var. %
Receita Operacional Líquida	6.109.044	5.919.057	3,2%
Resultado antes da Receita e Despesa Financeira (EBIT)	(51.966)	(204.213)	74,6%
Resultado Financeiro Líquido	98.499	(55.177)	278,5%
EBITDA	178.805	72.816	145,6%
Lucro Líquido	27.136	(247.150)	111,0%

# POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O Estatuto Social da Cedae prevê que a remuneração e demais benefícios dos membros dos órgãos de administração sejam fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), observadas as prescrições legais. A CEDAE não possui política de remuneração variável para os administradores.

Mais informações podem ser obtidas no Formulário de Referência da CEDAE, elaborado anualmente, nos termos da legislação vigente, e disponível, em: [http://www.cedae.com.br/ri\\_informacoes](http://www.cedae.com.br/ri_informacoes).

O Conselho de Administração declara que aprovou, em XX.XX.2022, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

SERGIO CABRAL DE SÁ

JOSEPH J. M. REINER

JOSÉ ARLEY LIMA COSTA

MARCOS SAMPAIO FIALHO

LEONARDO ELIA SOARES

LUIZ RODOLFO DA ASSUNÇÃO RYFF

OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA

RAFAEL ROLIM DE MINTO

PAULO CEZAR SALDANHA DA GAMA  
RIPPER NOGUEIRA

RICARDO LESSA CARRAZEDO

JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD

